

FIM DOS SUPERSALÁRIOS

PL dos Supersalários pode poupar R\$ 2,6 bi dos cofes públicos

A regulamentação do teto do funcionalismo é essencial, primeiramente, por uma questão de moralidade pública. A sociedade não mais tolera os supersalários existentes na máquina pública. Em segundo lugar, caso implementada, tal regulamentação abrirá mais espaço no orçamento público para alocarmos recursos em áreas bem mais prioritárias para o país como o combate à Covid-19 e formulação de políticas públicas focalizadas nos mais vulneráveis. Daí a importância do PL 6726/2016, o qual busca regulamentar o teto do funcionalismo público.

A presente Nota Técnica tem como objetivo mensurar qual seria a economia de recursos para o setor público caso o PL 6726/2016 seja aprovado.

Segundo a PNAD Contínua, cerca de 0,23% dos servidores estatutários do Brasil têm rendimentos efetivos superiores ao teto do funcionalismo público (R\$ 39.293 mensais), com um adicional médio de rendimento mensal de cerca de R\$ 8500. Considerando os cerca de 11 milhões de servidores (a PNADC subestima o número total), isso equivale, portanto, a aproximadamente 25 mil servidores com proventos acima do teto (0,23% x 11 milhões de servidores)

Desse modo, a massa de rendimentos acima do teto federal seria de R\$ 2,6 bilhões por ano (25 mil servidores x 12 meses x R\$8500). A regulamentação do teto economizaria, portanto, esse volume de recursos para os cofres públicos.

É válido considerar que parte dos ganhos de renda efetiva do trabalho dos servidores acima do teto pode ter caráter legitimamente indenizatório. Tendo em vista apenas cerca de 20% destes ganhos, a economia a ser obtida com remunerações acima do teto seria de cerca de R\$ 2 bilhões por ano.

É possível desagregar a estimativa de economia por nível de governo, conforme a tabela abaixo.

| | Proporção de servidores acima do teto | Teto | Remuneração média dos servidores acima do teto | Número de servidores total (milhões) | Gasto acima do teto (bilhões) |
|-----------|---------------------------------------|--------------|--|--------------------------------------|-------------------------------|
| Total | 0,23% | 39293 | 47755 | 11 | 2,57 |
| Federal | 1,03% | 39293 | 47948 | 1,0 | 1,09 |
| Estadual | 0,40% | 39293 | 48444 | 3,4 | 1,51 |
| Municipal | 0,02% | 39293 | 40000 | 6,5 | 0,01 |
| Fonte | PNADC 2019 | Teto 2019-20 | PNADC 2019 | Atlas do Estado Brasileiro | Cálculo próprio |

De acordo com a estimativa, 1,03% dos um milhão de servidores federais têm rendimentos efetivos superiores ao teto, com um adicional médio de rendimento mensal de R\$ 8655. Isto representa cerca de 10.300 servidores federais recebendo acima do teto (1 milhão de servidores x 1,03%). Assim, concluímos que a economia com a regulamentação do teto em âmbito federal é de cerca de R\$ 1,09 bilhão por ano (10.300 servidores x 12 meses x R\$8655).

Já nos estados, encontramos aproximadamente 13.600 servidores com proventos acima do teto (3,4

milhões de servidores x 0,40%). Neste recorte, a economia anual com a regulamentação do teto é de R\$ 1,5 bilhão (13.600 servidores x 12 meses x R\$9151).

Por fim, nos municípios temos aproximadamente 1.300 servidores com rendimentos efetivos acima do teto (6,5 milhões x 0,02%). Portanto, a economia anual é de 0,01 bilhão (1.300 servidores x 12 meses x R\$707).

É possível também identificarmos, a partir de dados da PNADC 2019, a distribuição de servidores ganhando acima do teto federal por nível de poder, o adicional médio de rendimento mensal (o quanto, em média, os servidores de cada nível de poder que recebem acima do teto estão recebendo acima deste) e o percentual da massa de rendimentos acima do teto.

| | Distribuição dos servidores ganhando acima do teto | Adicional médio de rendimento mensal | Percentual da massa de rendimentos acima do teto |
|-----------|--|--------------------------------------|--|
| Federal | 40.2% | 8655 | 41.4% |
| Estadual | 54.0% | 9151 | 54.4% |
| Municipal | 5.8% | 707 | 05.0% |

De acordo com a tabela, a maioria dos servidores com proventos acima do teto estão localizados nos estados (54%). Em seguida vem aqueles localizados na União (40.2%) e municípios (5,8%). Também podemos notar que o maior adicional médio de rendimento mensal é nos estados (R\$ 9151) seguido pela União (R\$8655). Nos municípios, o adicional médio é bem mais baixo estando em R\$707 mensais.